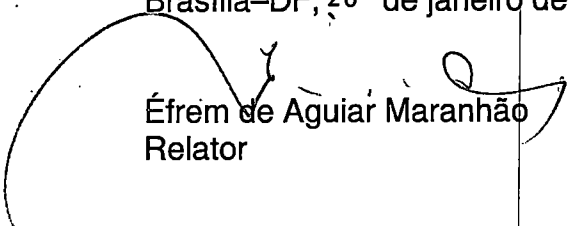
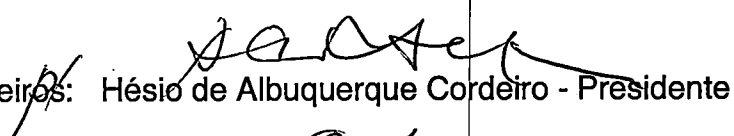





HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 11/2/99	
D.O.U. 17/2/99	Seção 1 P. 8
ATO: PM-244	11/2/99
D.O.U. 17/2/99	Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

71/99
66/77

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado		SP
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento do curso de Letras, Licenciatura Plena, habilitação em Português/Inglês e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Letras de São Carlos		
RELATOR: SR. CONS.:		
Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º:		
23033.011522/96-06		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 71/99	CES	28-01-99
II - VOTO DO RELATOR		
<p>Acolho o Relatório 068/99, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, e opino favoravelmente à autorização para funcionamento curso de Letras, Licenciatura Plena, habilitação em Português/Inglês e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Letras de São Carlos, mantida pelo Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, no turno noturno.</p> <p style="text-align: right;">Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.</p> <p style="text-align: center;">  Éfrem de Aguiar Maranhão Relator </p>		
III - DECISÃO DA CÂMARA		
<p>A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.</p> <p>Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999.</p> <p>Conselheiros:  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente</p> <p style="text-align: center;"> Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente</p>		
206.		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 068 /99

Processo n° : 23033.011522/96-06
Interessada : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO
C. G. C. : 59.622.977/0001-93
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português e Inglês e respectivas literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Letras de São Carlos, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria 181/96, autorização para funcionamento do curso de Letras, bacharelado - Tradutor, e licenciatura plena, com habilitação em Português/Inglês e respectivas literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Letras de São Carlos, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, com 120 vagas totais anuais.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, conforme Parecer DEPES/SESu/MEC n° 2.866/97. A CEE de Letras apontou as seguintes falhas, a serem sanadas até a visita da Comissão Verificadora: ausência da relação de professores e respectivas disciplinas, de uma política de melhoria do corpo docente, de projeto para a biblioteca e formação do acervo e de um plano de estágios para discentes.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES n° 436/97, votou favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n° 1.601 de 09 de outubro de 1998, constituída pelas professoras Denise de Aragão Costa Martins da Universidade de Brasília, Raquel Illescas Bueno da Universidade Federal do Paraná e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Ana

Maria Tiseo, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, para averiguar a existência de condições para autorização de funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, datado de 27 de novembro de 1998, favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português e Inglês e respectivas literaturas.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora ressaltou a necessidade de corrigir-se o equívoco em que incorreram a CEE de Letras e a Portaria de designação da Comissão, quanto ao nome da mantida que é *Faculdade de Educação e Letras de São Carlos*. Informou que o pedido inicial da Instituição, referente ao curso pretendido, foi modificado e que a proposta apresentada à Comissão refere-se apenas ao curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português e Inglês e respectivas literaturas. Considerou que o currículo pleno do curso é de bom nível, tendo sido incorporadas algumas sugestões da Comissão e elaboradas novas ementas. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global **B**.

A Comissão Verificadora indicou, ainda, a necessidade de redução do número de alunos por turma proposto, de melhoria na política de aperfeiçoamento e qualificação dos docentes, de expansão do acervo da biblioteca e da reformulação do projeto de Regimento da Faculdade. Apontou o crescimento da Instituição quanto à biblioteca, informando que foi construído um prédio moderno, com informatização dos recursos do setor. Considerou que a infra-estrutura atual atende os cursos já em funcionamento e observou que existe plano de expansão física, com destinação de salas de aula para o curso de Letras. As salas deverão ser reformadas para abrigar o curso, estando previsto espaço para implantação de laboratórios. Ressaltou que as salas a serem construídas deverão ser menores, atendendo às peculiaridades do curso. Indicou a necessidade de parcerias com instituições de ensino público e particular para as práticas de estágio supervisionado. Destacou que as dependências físicas são bem conservadas e que o laboratório de informática e de recursos audiovisuais é adequado.

Esta Secretaria recomenda à Instituição a adoção das medidas necessárias ao cumprimento das recomendações da Comissão Verificadora, que deverão ser atendidas até a fase do reconhecimento do curso.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatórios os anexos:

A- Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B- Corpo docente;

C- Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

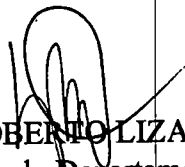
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Letras de São Carlos, mantida pelo Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em duas entradas, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo : 23033.011522/96-06
 Instituição : Faculdade de Educação e Letras de São Carlos

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Letras - Licenciatura Plena, com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas	Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado	120	Noturno	Seriado Semestral	2.460 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Fundamentos da Educação	01
Mestres	Letras (doutorando em Fundamentos da Educação), Sociologia (doutorando em Sociologia), Ciências Sociais (doutorando em Ciências da Educação), Fundamentos da Educação, Linguística	05
Especialistas	Ciências da Computação e Matemática (com defesa de mestrado marcada, doutorando em Ciências da Computação)	01
Graduados		
TOTAL		07

Regime de trabalho: Dois (2) professores em regime de tempo integral e cinco (5) em tempo parcial. Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.

4. PROJETO PEDAGÓGICO**d) Carga horária para integralização do curso e grade curricular****CURSO DE LETRAS (HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS)
LICENCIATURA PLENA**

DISCIPLINAS/PERÍODOS	CARGA HORÁRIA	
1° SEMESTRE		
Língua Portuguesa I	LP I	60 h/aula
Filosofia I	FL I	30 h/aula
Linguística I	LG I	60 h/aula
Língua Inglesa I	LI I	60 h/aula
Língua Latina I	LL I	30 h/aula
Metodologia Científica I	MC I	30 h/aula
Teoria da Literatura I	TL I	30 h/aula
		300 h/aula
2° SEMESTRE		
Língua Portuguesa II	LP II	60 h/aula
Filosofia II	FL II	30 h/aula
Linguística II	LG II	60 h/aula
Língua Inglesa II	LI II	60 h/aula
Língua Latina II	LL II	30 h/aula
Informática.....	IN	30 h/aula
Teoria da Literatura II	TL II	30 h/aula
		300 h/aula
3° SEMESTRE		
Língua Portuguesa III	LP III	60 h/aula
Língua Inglesa III	LI III	60 h/aula
Literatura Portuguesa I	LTP I	60 h/aula
Teoria da Literatura III	TL III	60 h/aula
Psicologia da Educação I	PE I	30 h/aula
Literatura Inglesa I	LTI I	30 h/aula
		300 h/aula
4° SEMESTRE		
Língua Portuguesa IV	LP IV	60 h/aula
Língua Inglesa IV	LI IV	60 h/aula
Literatura Portuguesa II	LTP II	60 h/aula
Sociologia	SO	60 h/aula
Psicologia da Educação II	PE II	30 h/aula
Literatura Inglesa II	LTI II	30 h/aula
		300 h/aula

CARGA HORÁRIA	
2460 h/aula	
300 h/aula	
60 h/aula	PEN III
60 h/aula	DI II
60 h/aula	LTB IV
60 h/aula	LI VIII
60 h/aula	LP VII
330 h/aula	
60 h/aula	PEN II
30 h/aula	LTN II
60 h/aula	DI I
60 h/aula	LTB III
60 h/aula	LI VII
60 h/aula	LP VII
330 h/aula	
30 h/aula	PEN I
30 h/aula	LTN I
30 h/aula	ES II
60 h/aula	LTB II
30 h/aula	MC II
30 h/aula	LTP IV
60 h/aula	LI VI
60 h/aula	LP VI
300 h/aula	
30 h/aula	LTI III
30 h/aula	ES I
60 h/aula	LTB I
60 h/aula	LTP III
60 h/aula	LI V
60 h/aula	LP V
	5º SEMESTRE
	Lingua Portuguesa V
	Lingua Inglesa V
	Lingua Portuguesa VI
	Lingua Inglesa VI
	Literatura Portuguesa IV
	Metodologia Científica II (Monografia)
	Literatura Brasileira II
	Estrutura e Func ^o da Educação Básica II
	Literatura Norte Americana I
	Prática do Ensino sob a forma de Estágio
	7º SEMESTRE
	Lingua Portuguesa VII
	Lingua Inglesa VII
	Literatura Brasileira III
	Didática I
	Literatura Norte-Americana II
	Prática do Ensino sob a forma de Estágio
	Supervisionado (Português/Inglês)
	8º SEMESTRE
	Lingua Portuguesa VIII
	Lingua Inglesa VIII
	Literatura Brasileira IV
	Didática II
	Prática do Ensino sob a forma de Estágio
	Supervisionado (Português/Inglês)

7 e 8.

**DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE e
PERFIL DO CORPO DOCENTE****INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CORPO DOCENTE****1º PERÍODO****Docente: Luis Cláudio Dallier Saldanha**

Disciplina: Língua Portuguesa I e Teoria da Literatura I

Titulação Máxima: Mestre em Letras – FFLCH (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas) - USP (Universidade de São Paulo).

Situação: Cursando Doutorado em Fundamentos da Educação – UFSCar/São Carlos - SP

Endereço: Rua Argentina, 360 (Nova Estância)

Cidade: São Carlos – SP

CIC nº 957.582.247-15

RG nº 06948926 – 8 – IFP/RJ

CTPS nº 17010 – Série 040RJ

Fone (016) 274.1821 - Recado com Prof. Querino

Regime Parcial de Trabalho – regido pela CLT

Docente: Newton Ramos-de-Oliveira

Disciplina: Língua Inglesa I

Titulação Máxima: Doutor em Fundamentos da Educação – PPGE/UFSCar/São Carlos-SP

Situação: concluído em 1993

Endereço: Rua Totó Leite, 1296

Cidade: São Carlos – SP

CIC nº 026.321.018-91

RG nº 4.379.824 – SSP/SP

CTPS nº 76.410 – série 87

Fone (016) 271-6882

Regime Parcial de Trabalho – regido pela CLT

Docente: José Querino Tavares Neto

Disciplina: Filosofia I

Titulação Máxima: Mestre em Sociologia – UNICAMP

Situação: Cursando Doutorado em Sociologia – UNESP/Araraquara-SP

Endereço: Rua XV de Novembro, 2477 – Centro

Cidade: São Carlos – SP

CIC nº 310.772.506-49

RG nº 23.577.807-8

CTPS nº 044577 – Série 565

Fone (016) 981.0483 - 2741821

Regime Integral de Trabalho – regido pela CLT

Docente: João Virgílio Tagliavini

Disciplina: Língua Latina I

Titulação Máxima: Mestre em Ciências Sociais – UNICAMP

Situação: Concluindo Doutorado em Fundamentos da Educação – UFSCar; São Carlos - SP

Endereço: Rua 28 de Agosto, 1940 (Bairro Alto)

Cidade: Matão – SP

CIC nº 813.397.718-53

RG nº 7860077– SSP/SP

CTPS nº 036787- Série 00087-SP

Fone (016) 981.1740

Regime Integral de Trabalho – regido pela CLT

Docente: Maria Cristina Braga Tagliavini

Disciplina: Metodologia Científica I

Titulação Máxima: Mestrado em Fundamentos da Educação.

Endereço: Rua 28 de Agosto, 1940 (Bairro Alto)

Cidade: Matão – SP

CIC nº 027.864.088-57

RG nº 17.206.690

CTPS nº 25677 série 00069-SP

Fone (016) 981.1740

Regime Parcial de Trabalho – regido pela CLT

Docente: Luciana Romano Morilas

Disciplina: Lingüística I

Titulação Máxima: Mestrado em Lingüística.

Endereço: Rua Padre Teixeira, 3574 - Vila Nery

Cidade: São Carlos - S.P.

CIC nº 167.185.838-71

RG nº 22.462.534

CTPS nº 038023, série 00100-SP.

Fone (016) 271-7015

Regime Parcial de Trabalho – regido pela CLT

2º PERÍODO**Docente: Luis Cláudio Dallier Saldanha**

Disciplina: Língua Portuguesa II.

Titulação Máxima: Mestre em Letras – FFLCH (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas) - USP (Universidade de São Paulo).

Situação: Cursando Doutorado em Fundamentos da Educação – UFSCar/São Carlos - SP

Endereço: Rua Argentina, 360 (Nova Estância)

Cidade: São Carlos – SP

CIC nº 957.582.247-15

RG nº 06948926 – 8 – IFP/RJ

CTPS nº 17010 – Série 040RJ

Fone (016) 274.1821 - Recado com Prof. Querino

Regime Parcial de Trabalho – regido pela CLT

Docente: Newton Ramos de Oliveira

Disciplina: Língua Inglesa II e Teoria da Literatura II.

Titulação Máxima: Doutor em Fundamentos da Educação – PPGE/UFSCar/São Carlos - SP

Situação: concluído em 1993

Endereço: Rua Totó Leite, 1296

Cidade: São Carlos – SP

CIC nº 026.321.018-91

RG nº 4.379.824 – SSP/SP

CTPS nº 76.410 – série 87

Fone (016) 271-6882

Regime Parcial de Trabalho – regido pela CLT

Docente: José Querino Tavares Neto

Disciplina: Filosofia II

Titulação Máxima: Mestre em Sociologia – UNICAMP

Situação: Cursando Doutorado em Sociologia – UNESP/Araraquara-SP

Endereço: Rua XV de Novembro, 2477 – Centro

Cidade: São Carlos – SP

CIC nº 310.772.506-49

RG nº 23.577.807-8

CTPS nº 044577 – Série 565

Fone (016) 981.0483 - 2741821

Regime Integral de Trabalho – regido pela CLT

Docente: Luciana Romano Morilas

Disciplina: Linguística II

Titulação Máxima: Mestrado em Linguística.

Endereço: Rua Padre Teixeira, 3574 - Vila Nery

Cidade: São Carlos - S.P.

CIC nº 167.185.838-71

RG nº 22.462.534

CTPS nº 038023, série 00100-SP.

Fone (016) 271-7015

Regime Parcial de Trabalho – regido pela CLT

Docente: João Virgílio Tagliavini

Disciplina: Língua Latina II

Titulação Máxima: Mestre em Ciências Sociais – UNICAMP

Situação: Concluindo Doutorado em Fundamentos da Educação – UFSCar/São Carlos - SP

Endereço: Rua 28 de Agosto, 1940 (Bairro Alto)

Cidade: Matão – SP

CIC nº 813.397.718-53

RG nº 7860077– SSP/SP

CTPS nº 036787- Série 00087-SP

Fone (016) 981.1740

Regime Integral de Trabalho – regido pela CLT

Docente: Rosana Teresinha Vaccare Braga

Disciplina: Informática

Titulação Máxima: Bacharel em Ciências de Computação e Matemática – USP: São Carlos - SP

Situação: Marcada a defesa da dissertação de Mestrado e cursando doutorado em Ciências da Computação – USP/São Carlos – SP.

Endereço: Rua Major José Inácio, 3528 – Vila Nery – São Carlos – SP

CIC nº 058.923.888-40

RG nº 16.446.456 – SSP/SP

CTPS nº 32958 – série 00069SP

Fone (016) 272-9238

Regime Parcial de Trabalho – regido pela CLT

RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO PRIMEIRO E SEGUNDO PERÍODOS

Professor (relação nominal)	Área de atuação	Titulação	Curso em Andamento	Regime de trabalho		
				Até 15 hs	De 16 até 40 hs	Mais de 40 hs
Newton Ramos-de-Oliveira	Língua Ingl. I e II e Teoria Lit. II	Doutor			X	
Luis Claudio Dallier Saldanha	Língua Port. I e II e Teoria da Lit. I	Mestre	Doutorado em Educação	X		
José Querino Tavares Neto	Filosofia I e II	Mestre	Doutorado em Sociologia			X
João Virgílio Tagliavini	Língua Latin I e II	Mestre	Doutorado em Educação			X
Maria Cristina Braga Tagliavini	Metod. Cient. I	Mestre		X		
Luciana Romano Morilas	Linguística I e II	Mestre	(ingressando no doutorado)	X		
Rosana Terezinha Vaccare Braga	Informática	Mestre (defesa mar- cada)	(ingressando no doutorado)	X		